DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à análise dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que declara de utilidade pública a Associação Regional de Proteção Ambiental (ARPA).

A Associação é uma entidade de direito privado e de caráter representativo e sócio - ambientalista e sem fins lucrativos.

Os objetivos da Associação são idealizar e desenvolver projetos nas áreas técnica, científica, e socioambiental, isoladamente ou em parceria com órgãos ou estabelecimentos educacionais, que visem à realização de atividades de educação ambiental, de recuperação de áreas degradadas, de recomposição de flora, de proteção e manejo da fauna, de preservação dos recursos hídricos e de gestão ambiental, desenvolvendo ou participando de eventos ambientais, dentre outras atividades que visem à promoção de melhorias na qualidade do meio ambiente das comunidades de sua área de atuação. Bem como apoiar o 1º Pelotão de Polícia Militar de Meio Ambiente pertencente a 4ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente localizado na cidade de Juiz de Fora, em sua missão constitucional de proteção, preservação e fiscalização do meio ambiente como um todo.

A área de atuação da ARPA coincidirá com a área de atuação das Comarcas de Juiz de Fora, Lima Duarte, Rio Novo, Rio Preto, Bicas e Matias Barbosa onde também atua o 1° Pelotão PM de Meio Ambiente. Essa área poderá ser ampliada para outras Comarcas e Municípios de acordo com a necessidade e/ou por assinaturas de eventuais novos convênios.

A ARPA, poderá propor Ações Civis Públicas junto ao Ministério Público Estadual e Federal no que se refere à apuração de crimes e infrações ambientais que de qualquer maneira tenham chegado ao conhecimento da Associação, desde que estas noticiem ocorrências de danos ao meio ambiente que prejudiquem os recursos hídricos, a flora nativa, a fauna silvestre, a saúde humana, ou noticiem atividades poluidoras ou degradantes do meio ambiente na região de sua área de atuação. Além disso, tem o objetivo de integrar, como representante da sociedade civil organizada, cadeiras em Comitês de Política Ambiental - COPAM, de Comitês de Bacias Hidrográficas - CBH, de Conselhos de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, dentre outras atividades equivalentes, em âmbito Municipal, Estadual ou Federal.

Encontram-se anexados à propositura os seguintes documentos: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral), Documentação do Presidente, Ata de Composição da Diretoria da ARPA e Estatuto Social da entidade.

Estando devidamente justificada a presente propositura, contamos com o indispensável apoio dos nobres colegas para a sua aprovação, aos quais agradecemos, antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 28 de julho de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 116126

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*